



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 104 DE 20 DE MARÇO DE 2023**

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI n° 92 de 8 de março de 2024.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta dos Processos Administrativos n° 19.00.4008.0001533/2022-62 e 19.00.4008.0001452/2023-15, RESOLVE:~~

~~-~~

~~Art. 1º Designar o Procurador do Trabalho MARCELO CRISANTO SOUTO MAIOR, a contar de 7 de março de 2023, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro colaborador da Comissão da Preservação da Autonomia do Ministério Público, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 20 de março de 2023.~~

~~-~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~